



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17993/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0169740-40.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões da Comarca de Santo Antônio da Platina, para atuar nos autos relacionados abaixo, ambos em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, durante o afastamento da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, Doutora CAMILA FELIX SILVA:

1. 0002194-97.2024.8.16.0102; e,
2. 0002204-44.2024.8.16.0102.

Curitiba, 02/12/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná